



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Salgado Filho, 227 - Fone: 54 3520 7009
99700-000 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

059

f

OFICINA CUSTOMIZAÇÃO PARA O CREAS

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS

Contratação de empresa especializada para desenvolver oficina Pedagógica para os Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa no CREAS.

1. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Proteção Social aos (as) Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tem por finalidade prover a atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. O serviço contribui para o acesso aos direitos e a ressignificação de valores na vida social de adolescentes autores de ato infracional que se encontram em situação de dificuldade pessoal e social.

2. OBJETIVO GERAL

Oportunizar um espaço de convivência e de aprendizado para os adolescentes de medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, através da oficina de customização.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e talentos destes adolescentes.
- Fomentar a participação/envolvimento dos adolescentes em atividades de ressignificação de vestuários.
- Resgatar ações que valorizem o adolescente/jovem a perceber sua importância e a sua contribuição no contexto social.

• METODOLOGIA

- A oficina acontecerá uma vez por semana, (dia a combinar com oicineiro), no prédio do CREAS, situado rua: Doutora Yvone Marsico, 77, bairro Fátima; com duração de três horas semanais, para um número total de 30 adolescentes, divididos em dois grupos sendo que, um grupo acontece de março/2020 a agosto/2020 (15 usuários) e outro de setembro/2020 a fevereiro de 2021 (15 usuários). Totalizando 144 horas.

OS MATERIAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS TÉCNICAS NA TABELA BAIXO E O NÚMERO TOTAL DE 30 USUÁRIOS.

• Oficina	• Materiais
<ul style="list-style-type: none"> • Customização • Customização de bonés • Customização de camisetas • Calças • Roupas em geral. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pincéis; • cola quente; • tinta para tecido; • cola para tecido; • fitas (mimososa e outras); • pedrarias; • tesoura; • lixa; • agulhas para costuras a mão; • régua; • fita métrica; • linhas para costura; • linhas para bordado; • água- raz • miçangas e lantejoulas; • retalhos de tecidos; • botões; • ferro de passar; • apliques para roupas;
<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição das roupas a cargo da SMAS 	<ul style="list-style-type: none"> • Roupas que estão disponíveis na Central de Doação);

• **OBS.: os materiais para a customização devem ser oferecidas pelo oficineiro contratado.**

• **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

MAR/20	ABR/20	MAIO/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21
--------	--------	---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

151
fl.

X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

72 horas de março a agosto e 72 horas de setembro a fevereiro de 2021.

Valor da Hora R\$ _____

Custo total do projeto: R\$ _____ (144 horas de oficina com todos os materiais inclusos)

Da qualificação técnica:

A) Comprovação de que o profissional que desenvolverá a oficina possui experiência com trabalhos em customização.

B) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa licitante, expedido por pessoa de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.

A troca de profissional, caso seja necessário no decorrer da oficina, só poderá ser realizada mediante ciência do gestor do contrato e após comprovação que este profissional tem experiência equivalente ao profissional habilitado no certame.

Caso o Profissional que realize a oficina julgue necessário outro material no decorrer desta, este deverá ser fornecido pelo contratado.

Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte até o local da prestação dos serviços, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Caso a Oficina seja realizada fora do CREAS o transporte será por conta da contratante.

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil, após apresentação do controle de horas e tabela de atividades realizadas no período.

O controle de horas e tabela de atividades é fornecida pelo CREAS e após o preenchimento pelo oficinheiro deve ser vistada e assinada pelo técnico que acompanha a oficina.

O pagamento será realizado por hora/aula ministrada.

O tempo gasto com o planejamento da aula e reunião com a equipe técnica, não é considerada hora/aula.

A empresa deverá apresentar Nota Fiscal até o quinto dia útil.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
Av. Salgado Filho, 227 - Fone: 54 3520 7009
99700-000 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

079

OFICINA DE CHINELOS DECORADOS

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS

PLANO DE TRABALHO

DO OBJETO:

É objeto do presente plano de trabalho a realização de **OFICINA DE CHINELOS DECORADOS** para famílias inseridas no Cadastro Único, em acompanhamento no PAIF, preferencialmente os beneficiários do Programa Bolsa Família, através da Secretaria de Assistência Social com recursos do IGD – PBF.

DA JUSTIFICATIVA:

O Ministério da Cidadania estabelece procedimentos necessários para garantir a oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as famílias do Programa Bolsa Família, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Benefício de Prestação Continuada, especialmente das que apresentam sinais de maior vulnerabilidade.

Assim sendo, as oficinas com famílias é uma das ações que compõem o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e que tem por um dos seus principais objetivos fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam eles familiares ou comunitários contribuindo para a melhoria de vida, além de promover e potencializar o protagonismo e autonomia das famílias.

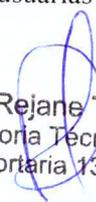
Ainda, o Plano Brasil Sem Miséria trabalha em três eixos: garantia de renda, para alívio imediato da situação de pobreza; acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias e inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres.

Portanto, faz-se necessário ofertar oficinas que possibilitem que os beneficiários criem habilidades que proporcionem geração de renda, mesmo que de modo informal e com o trabalho técnico ofertado dentro do PAIF, acesso a serviços para melhorar nas condições básicas de vida.

DA PROPOSTA DO TRABALHO:

A oficina será realizada nos 03 (três) CRAS do município de Erechim, sendo esses localizados nos bairros: CRAS I – Progresso, CRAS II – Linho e CRAS III – Presidente Vargas. A oficina será realizada uma vez por semana em cada CRAS. O dia da semana e horário será definido com a coordenação dos CRAS e gestão da Proteção Social Básica.

Cada CRAS ofertará uma oficina com duração de 8 horas, dividida em encontros semanais de duas horas de duração. A oficina terá participação de no mínimo cinco e no máximo dez usuários. No final da oficina, o usuário terá que ter confeccionado dois chinelos decorados, conforme modelo 1 e 2 em anexo. Os usuários poderão levar os chinelos confeccionados para casa, desde que tenham frequência de no mínimo 75% da oficina. Ainda, o oficinheiro deverá trabalhar com as usuárias o planejamento financeiro, do custo e renda do trabalho artesanal com chinelos decorados.


Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

CRAS	Horas
CRAS I	8 horas, divididas em 4 encontros de duas horas, sendo um encontro por semana.
CRAS II	8 horas, divididas em 4 encontros de duas horas, sendo um encontro por semana.
CRAS III	8 horas, divididas em 4 encontros de duas horas, sendo um encontro por semana.
Total geral	24 horas

Devido ao espaço físico existente nos CRAS não será permitido maior número de usuários no grupo, bem como a permanência de crianças acompanhando a atividade.

O pagamento será efetuado por hora/aula, considerando o total de 24 horas.

Não serão consideradas hora/aula o período gasto com deslocamento e/ou planejamento da oficina, bem como eventuais reuniões realizadas com a gestão para o melhor andamento da oficina.

Não será considerada hora/aula o período que a técnica do CRAS atua junto aos usuários da oficina.

DO PÚBLICO ALVO:

Deverão participar da oficina usuários de famílias inseridas no Cadastro Único, em acompanhamento no PAIF, preferencialmente os beneficiários do Programa Bolsa Família, com idade a partir dos 16 anos. Só poderá levar os chinelos confeccionados, o beneficiário que frequentar 75% dos encontros.

DOS MATERIAIS:

Todo o material necessário para a oficina deverá ser fornecido pela contratada, considerando a confecção de 60 chinelos decorados, sendo 30 do modelo 1 e 30 do modelo 2 em anexo. Relação mínima dos materiais a serem fornecidos para cada chinelo:

1. Para o modelo 1:

- 2 pacotes pérola nº 5
- 2 pacotes de pitanga para artesanato
- 1 par de chinelos, cor laranja, tamanho a ser definido com o usuário.
- Nylon 35mm
- Agulha nº 6

2. Para o modelo 2:

- 4 pacotes pérola nº 14 craquelada
- 2 pacotes pérola nº 6
- 1 par de chinelos, cor branca, tamanho a ser definido com o usuário.
- Nylon 35mm
- Agulha nº 6

Caso o profissional que realiza a oficina julgue necessário outro material no decorrer desta, este deverá ser fornecido pelo contratado.

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa interessada em participar do certame, deverá realizar a vistoria nos locais onde serão realizadas as oficinas. A visita deverá ser acompanhada pela Chefe da Proteção Social Básica e deverá ser agendada previamente através do telefone: 54 3520 7009.

A contratada fica obrigada a arcar com todas as despesas de transporte/deslocamento até os locais da prestação dos serviços, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

A contratada fica obrigada a fornecer comprovação de que os profissionais que desenvolverão as atividades possuem experiência na área, tanto no objeto a ser contratado quando com o público supramencionado, por se tratar de usuários que apresentam vulnerabilidades. A Comprovação poderá ser feita através de atestado de capacidade técnica, certificados, contratos com outras entidades, carteira profissional.

O profissional contratado deverá ter habilidades de estimular a autonomia, independência, senso de organização e mediação dos processos grupais e estímulo a geração de renda.

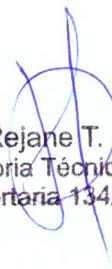
A empresa contratada deverá ofertar a substituição do profissional quando este se ausentar.

A troca de profissional, caso seja necessário no decorrer da oficina, só poderá ser realizada mediante ciência do gestor do contrato e após comprovação que este profissional tem experiência equivalente ao profissional habilitado no certame.

Ao final de cada módulo, a empresa deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, bem como fotos dos materiais confeccionados.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

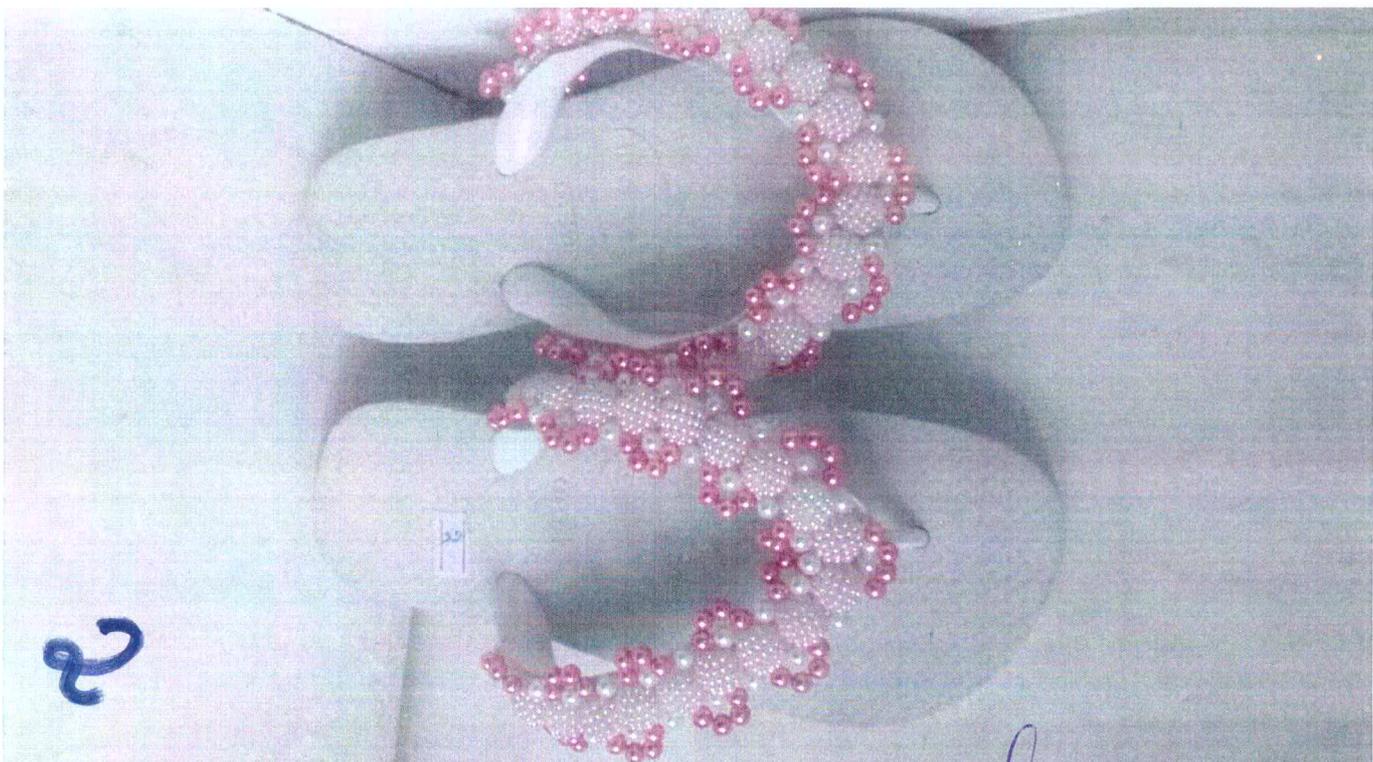
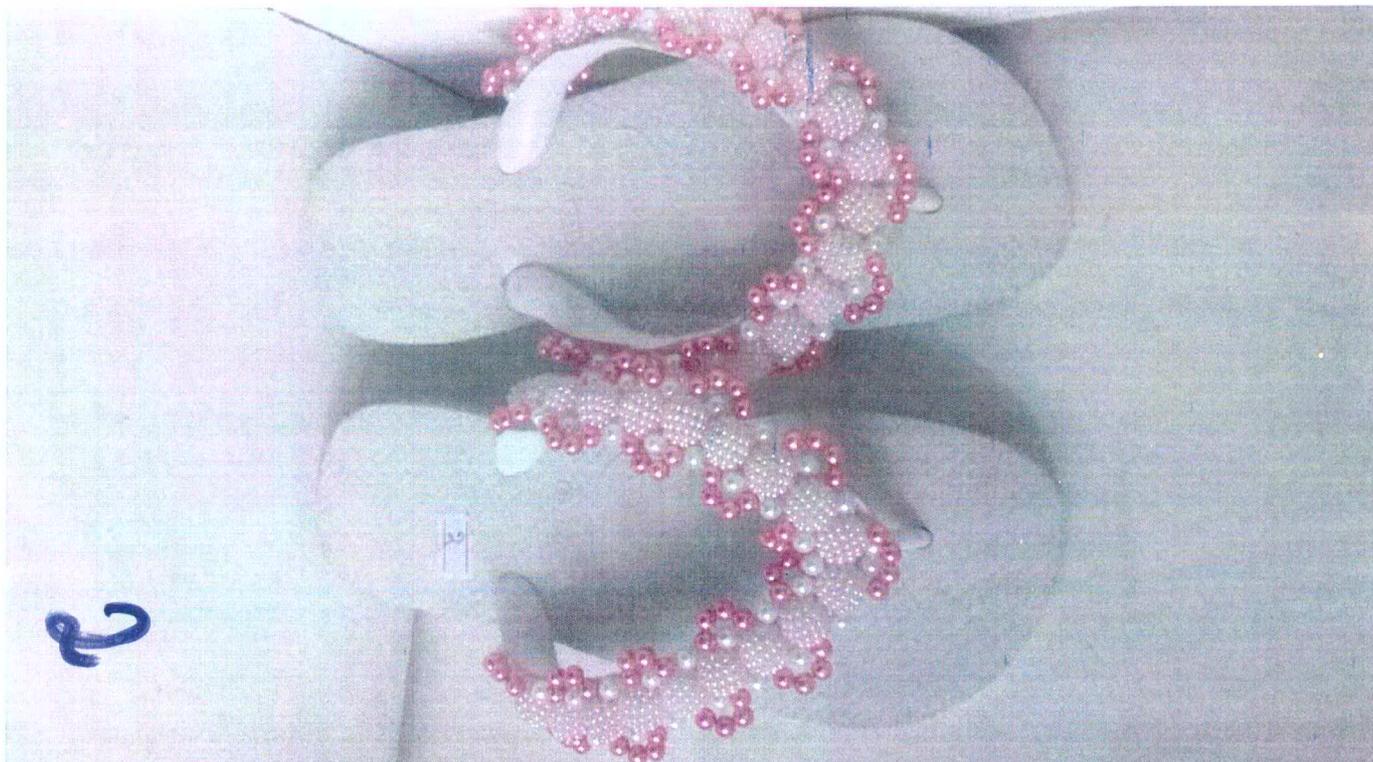
No termino da oficina espera-se que as famílias atendidas tenham sido estimuladas nas suas potencialidades, capacidade de autonomia, na promoção espaços coletivos de escuta e troca de vivências, além de promoção de ganhos sociais, na busca pelos direitos e consciência dos deveres e ganhos materiais, na possibilidade de geração de renda.


Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]



Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
Av. Salgado Filho, 227 - Fone: 54 3520 7009
99700-000 Erechim – RS

040
P

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

OFICINA DE EDREDONS

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS

Item 3

PLANO DE TRABALHO**DO OBJETO:**

É objeto do presente plano de trabalho a realização de **OFICINA DE EDREDONS** para beneficiários do Programa Bolsa Família, preferencialmente os em situação de extrema pobreza, através da Secretaria de Assistência Social com recursos do IGD – PBF.

DA JUSTIFICATIVA:

O Ministério da Cidadania estabelece procedimentos necessários para garantir a oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as famílias do Programa Bolsa Família, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Benefício de Prestação Continuada, especialmente das que apresentam sinais de maior vulnerabilidade.

Assim sendo, as oficinas com famílias é uma das ações que compõem o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e que tem por um dos seus principais objetivos fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam eles familiares ou comunitários contribuindo para a melhoria de vida, além de promover e potencializar o protagonismo e autonomia das famílias.

Ainda, o Plano Brasil Sem Miséria trabalha em três eixos: garantia de renda, para alívio imediato da situação de pobreza; acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias e inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres.

Portanto, faz-se necessário ofertar oficinas que possibilitem que os beneficiários criem habilidades que proporcionem geração de renda, mesmo que de modo informal e com o trabalho técnico ofertado dentro do PAIF, acesso a serviços para melhora nas condições básicas de vida.

DA PROPOSTA DO TRABALHO:

A oficina será realizada nos 3 (três) CRAS do município de Erechim, sendo esses localizados nos bairros: CRAS I – Progresso , CRAS II – linho e CRAS III – Presidente Vargas. A oficina será realizada uma vez por semana em cada CRAS. O dia da semana e horário deverá ser definido com a gestão da Proteção Social Básica.

Cada CRAS ofertará 3 grupos. Cada grupo terá a participação de 4 usuários, com 5 encontros de duas horas, totalizando 10 horas.No final, será necessário ter realizado a confecção de 4 edredons, os quais serão entregues para as participantes.

É necessário encerrar o primeiro grupo para iniciar o seguinte, com novas usuárias, ou seja, não é possível participar de mais de um grupo, considerando que a atividade deverá ter inicio e termino no período de 5 encontros.

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

Devido ao espaço físico existente nos CRAS não será permitido maior número de usuários em cada grupo, bem como a permanência de crianças acompanhando a atividade.

CRAS I	Participantes	Número de encontros	Duração total em horas
Grupo 1	4	5	10
Grupo 2	4	5	10
Grupo 3	4	5	10
Total	12	15	30

CRAS II	Participantes	Número de encontros	Duração total em horas
Grupo 1	4	5	10
Grupo 2	4	5	10
Grupo 3	4	5	10
Total	12	15	30

CRAS III	Participantes	Número de encontros	Duração total em horas
Grupo 1	4	5	10
Grupo 2	4	5	10
Grupo 3	4	5	10
Total	12	15	30

O pagamento será efetuado por hora/aula, considerando o total geral de 90 horas.

Não serão consideradas hora/aula o período gasto com deslocamento e/ou planejamento da oficina, bem como eventuais reuniões realizadas com a gestão para o melhor andamento da oficina.

Não será considerada hora/aula o período que a técnica do CRAS atua junto aos usuários da oficina.

DO PÚBLICO ALVO:

Deverão participar da oficina beneficiários do Programa Bolsa Família, preferencialmente os em situação de extrema pobreza, com idade a partir dos 16 anos. Poderá participar até dois integrantes por família beneficiária em um dos grupos. As famílias não poderão participar de mais de um grupo. Só poderá levar o edredom confeccionado o beneficiário que frequentar 75% dos encontros do grupo.

DOS MATERIAIS:

Todo o material necessário para a oficina deverá ser fornecido pela contratada, considerando a confecção de 36 edredons de casal, tamanho: 2,20 x 2,50. Relação mínima dos materiais a serem fornecidos para cada edredom:

1. 4 metros e meio de tecido microfibr, 100% poliéster. Tecido de 2,50 de largura.
2. 2, 20 metros de Fibr, espessura 100.
3. Agulha nº 6 ou nº 7.

4. Linha Branca resistente.
5. Tesoura grande
6. Martelo
7. Pregos
8. Trena
9. Giz

Caso o profissional que realiza a oficina julgue necessário outro material no decorrer desta, este deverá ser fornecido pelo contratado.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa interessada em participar do certame, deverá realizar a vistoria nos locais onde serão realizadas as oficinas, bem como nas máquinas de costura existentes no local. A visita deverá ser acompanhada pela Chefe da Proteção Social Básica e deverá ser agendada previamente através do telefone: 54 3520 7009.

A contratada fica obrigada a arcar com todas as despesas de transporte/deslocamento até os locais da prestação dos serviços, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

A contratada fica obrigada a fornecer comprovação de que os profissionais que desenvolverão as atividades possuem experiência na área, tanto no objeto a ser contratado quando com o público supramencionado, por se tratar de usuários que apresentam vulnerabilidades. A Comprovação poderá ser feita através de atestado de capacidade técnica, certificados, contratos com outras entidades, carteira profissional.

O profissional contratado deverá ter habilidades de estimular a autonomia, independência, senso de organização e mediação dos processos grupais e estímulo a geração de renda.

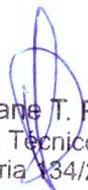
A empresa contratada deverá ofertar a substituição do profissional quando este se ausentar.

A troca de profissional, caso seja necessário no decorrer da oficina, só poderá ser realizada mediante ciência do gestor do contrato e após comprovação que este profissional tem experiência equivalente ao profissional habilitado no certame.

A empresa deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, bem como fotos dos materiais confeccionados.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

No termino da oficina espera-se que as famílias atendidas tenham sido estimuladas nas suas potencialidades, capacidade de autonomia, na promoção espaços coletivos de escuta e troca de vivências, além de promoção de ganhos sociais - busca pelos direitos e consciência dos deveres - e ganhos materiais, na possibilidade de geração de renda.


Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Salgado Filho, 227 - Fone: 54 3520 7009
99700-000 Erechim - RS



148
f.

OFICINA DE HISTÓRIA DE ERECHIM COM RELATOS FOTOGRÁFICOS

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS

Item 4

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais/equipamentos e profissional para desenvolver a história da fotografia unindo teoria a prática, através da oficina de fotografia

Nome do Projeto/Atividade: FOTOREALIDADE: identidade, cotidiano, protagonismo
Prazo de Execução: 6 meses com 02 horas semanais totalizando 48 horas de oficina em cada CRAS, ou seja, 144 horas no total.
O cronograma será definido com a Coordenadora de cada CRAS, em dias e horários diferentes para cada CRAS.
Objetivo geral: Democratizar a informação através da fotografia, utilizando-a como instrumento de arte, reflexão, informação, direcionamento vocacional, para empoderar e dar voz a sujeitos, promovendo a reflexão da realidade através das imagens fotográficas retratando a realidade dos participantes e o Bairro, incentivando-os a promover a autonomia e o protagonismo de suas histórias, bem como fazer com que a sociedade conheça melhor a realidade onde vivem estes adolescentes.
Objetivos específicos: <ul style="list-style-type: none">• Resgatar e promover a cidadania da criança e do adolescente e seus familiares que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente da pobreza, do precário acesso aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos, dentre outros.• Prestar atendimento à criança, adolescente e seus familiares que estão inseridos no CRAS.• Apreciar as imagens para auxiliar os alunos a compreender os contextos em que foram produzidas, pois expressam valores, escolhas e referências.• Compreender a história da fotografia na ideia de congelar o tempo por meio da própria fotografia, desenho, da pintura, da literatura, da escultura e dos monumentos.• Proporcionar a jovens e adolescentes uma alfabetização visual através da oficina de fotografia que lhes permita não apenas compreender como as imagens fotográficas que se proliferam no mundo são construídas, mas também expressar e representar a realidade do seu ponto de vista, tornando-se autor e sujeito ativo de sua história, e não apenas um espectador passivo.
Objeto da oficina: Realizações de oficina e passeios envolvendo o registro fotográfico e escrito do cotidiano, das atividades e ações dos adolescentes, das atividades do CRAS e do Bairro em que vivem, com amostra pública ao final do projeto, envolvendo adolescentes encaminhados pela rede de apoio, pela demanda espontânea e pela busca ativa.
Público alvo: O projeto atenderá de 15 a 20 adolescentes em cada CRAS, oriundos de famílias beneficiárias do Bolsa Família e beneficiárias do Programa BPC, e usuários inseridos no PAIF e SCFV, como também as que procurarem por livre demanda e busca ativa.
Descrição da realidade que será objeto da oficina: O contexto social em que os

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

adolescentes estão envolvidos é de grande vulnerabilidade social e pessoal, apresentando altos índices de violência doméstica, uso de substâncias psicoativas, pobreza extrema, alto índice de desemprego, prostituição juvenil e violência urbana. Quanto ao lazer, há um amplo espaço comunitário para ser utilizado em apresentações artísticas, culturais e desportivas, porém muitas vezes, a população não se apropria deste espaço como tal, percebendo que as crianças e adolescentes não conseguem se ver, muitas vezes, como parte deste espaço.

Cabe ressaltar também que a realidade acima descrita, às vezes não é vista pela sociedade em geral, e estes adolescentes acabam ficando à mercê da violência, do desemprego, da falta de oportunidades em geral.

Impacto social esperado: Através de oficinas, passeios, atividades desenvolvidas no CRAS e no bairro pretende-se contribuir na memória fotográfica do território, vivenciando o cotidiano e refletindo sobre o mesmo na medida em que se proporciona um espaço de diálogo sobre questões pertinentes à situação vivenciada pelos adolescentes. Assim, os adolescentes poderão registrar momentos importantes de suas atividades, fazer debates e registros escritos sobre os mesmos. No final do processo, com uma mostra ao público, destes registros, se pretende discutir e mostrar o resultado desse trabalho para a comunidade.

DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação acontecerá no decorrer das atividades, por meio de autoavaliação dos participantes, bem como a avaliação do profissional que executará o projeto. Será observada a participação, a responsabilidade e o compromisso das participantes. Esta avaliação será mensal e será apresentada a toda equipe do CRAS e a Gestora do Contrato.

No final do projeto, será apresentada uma mostra de fotos e registros do mesmo, com no mínimo 20 fotos no tamanho A3 que permanecerão no CRAS.

Além dessas fotos da mostra, cada participante, ao final do projeto será contemplado com 01 foto A 3 de sua escolha.

Dos materiais:

A empresa contratada deverá possuir no mínimo 02 (duas) máquinas fotográficas profissionais e 01 (uma) impressora, para utilização durante a execução da oficina.

Papel A-4 (1000 un),

Material para a mostra fotográfica e para as fotos que serão entregues aos participantes.

Caso o Profissional que realize a oficina julgue necessário outro material no decorrer desta, este deverá ser fornecido pelo contratado.

Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte até o local da prestação dos serviços, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Caso a Oficina seja realizada fora do CRAS o transporte será por conta da contratante.

Da qualificação técnica:

Comprovação de que o profissional que desenvolverá a oficina possui formação Acadêmica em

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2011

História.

Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, expedido por pessoa de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.

A contratada fica obrigada a arcar com todas as despesas de transporte/deslocamento até os locais da prestação dos serviços, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil, após apresentação do controle de horas e tabela de atividades realizadas no período.

O controle de horas e tabela de atividades é fornecida pelo CRAS e após o preenchimento pelo oficineiro deve ser vistada e assinada pelo técnico que acompanha a oficina.

O pagamento será realizado por hora/aula ministrada.

O tempo gasto com o planejamento da aula e reunião com a equipe técnica, não é considerada hora/aula.

A empresa deverá apresentar Nota Fiscal até o quinto dia útil.


Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
Av. Salgado Filho, 227 - Fone: 54 3520 7009
99700-000 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

025

OFICINA DE TAMBOR

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS

Item 5

025



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227 - Fone: 54 3520 7009
99700-000 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

Contratação de empresa especializada para desenvolver oficina/Projeto Círculo dos Tambores – Brasil que será desenvolvida no CRAS I - Progresso

Material:

Fornecido pela contratada:

- Estrutura percussiva completa emprestada para vivências musicais e apresentações;
- Baquetas e guias talabartes;
- 12 tambores pré – concluídos prontos para receber a arte dos participantes. (Esses tambores deverão ser cedidos para o CRAS no final do Projeto)

Fornecido pela contratante:

Espaço físico, sala, cadeiras..

Quadro branco, pincel e apagador adequado ao quadro;

50 folhas de papel tamanho A4;

12 canetinhas para desenho;

10 tubos de 250 ml de tinta PVA acrílica (cores a serem definidas no decorrer do projeto)

12 pinceis médios para pintura ;

Câmera de foto e vídeo;

Número de grupos e participantes:

2 Grupos, 12 participantes cada grupo;

Grupo 1: dos 6 à 12 anos

Grupo 2: dos 13 à 17 anos

Duração do projeto: 10 meses

Carga horária:

Grupal: 2 hrs

Semanal: 4 hrs

Anual: 160 hrs

Faixa etária: 6 à 17 anos

Objeto

Círculo dos Tambores – Brasil

Oferta de oficina de musicoterapia com tambores em quatro etapas:

- Avaliação musicoterapêutica e elaboração do plano de atendimento.
- Pintura da arte dos tambores com motivos artísticos embasados no plano.

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

-Formação do grupo de percussão e criação de peças musicais para apresentações com os usuários do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

-Apresentação musical do projeto.

Justificativa

Atualmente, cada vez mais vem crescendo o número de pesquisas e estudos clínicos que comprovam benefícios de saúde para as pessoas que participaram de experiências com círculos de tambores, incluindo o aumento das defesas imunológicas e redução de estresse e ansiedade. Esse tipo de atividade fundamentada através da musicoterapia tem a proposta de usar a música como um viés terapêutico. Tal prática vem obtendo sucesso em diversos países, em instituições educacionais, de saúde e terapêuticas, (EUA, Portugal, Argentina, Reino Unido, França, Austrália (Países que são referências nesse tema). O ritmo é uma linguagem universal que ignora títulos, gêneros, idades, etnias e qualquer tipo de hierarquia. Na oficina Círculo Dos Tambores – Brasil, esse elemento base é utilizado como uma ferramenta de dinâmicas em grupo, e seguindo os resultados das pesquisas, se cria uma plataforma estruturada de conexão, liderança, motivação e integração corporal, mental, emocional e espiritual potencializando a humanidade de cada ser. Desse modo tem-se conseguido melhorar a concentração, a comunicação e a sociabilização entre os participantes e reduzir os níveis de estresse e ansiedade. Também colabora para criar uma sensação de bem-estar entre o grupo e tem ajudado a cada participante se expressar artisticamente autoafirmando sua identidade perante o grupo e a sociedade. Nessas execuções coletivas de tambores, são realizados momentos únicos de pura expressão pessoal artística, onde os envolvidos se equiparam pelo viés da cultura e da diversidade; formando em conjunto, um som único que traz benefícios ao corpo, melhorando a qualidade de vida, promovendo também humanização, inclusão e emancipação através da cultura. Para participar desta atividade não é necessário qualquer conhecimento musical. Aliás, rapidamente se percebe que a qualidade da música criada não depende da capacidade instrumental de cada um, mas da qualidade da ligação que será criada entre todos.

Objetivos

- Estabelecer um ambiente amigável entre facilitador e participante.
- Reduzir níveis de estresse, ansiedade a quem estão submetidos e oriundos de territórios violentos.
- Buscar melhorar os níveis de concentração, atenção e equilíbrio do indivíduo e do grupo.
- Proporcionar a busca pela identidade individual a fim de contribuir com a identidade do grupo;
- Interagir com instrumentos musicais diversos, percussão corporal, cantos, movimentações no espaço disponibilizado com base no conteúdo de cada vivência;
- Fazer uma avaliação inicial levantando dados que serão a base para criar o plano de atendimento identificando e considerando o contexto sócio, histórico e cultural junto com os motivos artísticos do grupo e de cada participante. (Neste período, a empresa contratada também irá construir os tambores conforme as especificidades artísticas musicais do grupo);
- Usar elementos artísticos condizentes com o plano de atendimento e expressá-los através da pintura nos tambores entregues pela empresa contratada;
- Formar repertório próprio para apresentações;
- Formar grupo de percussão;
- Ensaiar e expor em apresentações os elementos musicais desenvolvidos pelo grupo;
- Criar relatório de cada vivência;
- Produzir trechos de vídeos e imagens de algumas vivências;
- Possibilitar que o grupo tenha acesso a outras fontes de conhecimento como workshops, palestras, shows e também apresentações fora e dentro da cidade.

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 184/2017



Metodologia

Primeira etapa: (aproximadamente os primeiros três meses de projeto)

- Estabelecer um ambiente amigável entre facilitador e participante.
- Introdução do projeto junto com avaliação musicoterapêutica levantando dados como o ISO (identidade sonora) de cada participante e o contexto artístico local e cultural do grupo e elaboração do plano de atendimento.
- Dinâmicas musicais de livre improvisação buscando manifestar a arte de cada participante;
- Estimular a criação musical de cada participante;
- Expor e explicar manifestações rítmicas e sua história quando necessário;
- Disponibilizar uma estrutura instrumental de percussão para práticas em musicoterapia.
- Mapear informações de cada participante com a Escala de musicoterapia IAPs de Kenneth Bruscia (1987) averiguando elementos como saliência, integração, variabilidade, tensão, autonomia e congruência dos elementos musicais expostos nas livres improvisações;
- Filmar trechos das livres improvisações;
- Gerar breve relatório de cada vivencia;
- Averiguar questões emocionais, de comunicação, socialização, consciência, sensorial e cognitiva, física e comportamental. Quando necessário, buscar auxílio.
- Promover o cuidado, o zelo e manutenção da higiene e limpeza da estrutura oferecida e dos instrumentos durante todo o projeto;

Segunda etapa: (Aproximadamente no terceiro pro quarto mês de projeto)

- Pintar nos tambores, a arte escolhida nos primeiros meses do projeto;
- Serão entregues doze tambores para a instituição. Cada tambor, receberá a arte de dois participantes.

Terceira etapa: (A partir do quarto mês de projeto)

- Continuação das dinâmicas, livres improvisações e criação musical;
- Definição dos elementos artísticos e musicais;
- Formação do grupo percussivo e sua identidade;
- Em conjunto, escolher os elementos musicais e estruturá-los para uma apresentação em público.
- Quando necessário, expor elementos do som, técnicas de toque de baquetas e mão, trabalhar teoria em música, história da cultura dos ritmos tocados.

Quarta etapa: (A partir do sexto mês de projeto)

Apresentação em público das peças musicais criadas pelo grupo.

Valores:

Hora: R\$ _____

Custo total do projeto: R\$ _____ (160 horas de musicoterapia comunitária, aluguel da estrutura instrumental para as vivências e 12 tambores pré-concluídos)

Da qualificação técnica:

A) Comprovação de que o profissional que desenvolverá a oficina possui Licenciatura em Música, e especialização em Musicoterapia.

B) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa licitante, expedido por pessoa de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.

A troca de profissional, caso seja necessário no decorrer da oficina, só poderá ser realizada mediante ciência do gestor do contrato e após comprovação que este profissional tem experiência equivalente ao profissional habilitado no certame.

Caso o Profissional que realize a oficina julgue necessário outro material no decorrer desta, este deverá

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

ser fornecido pelo contratado.

Nos preços cotados devem estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte até o local da prestação dos serviços, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Caso a Oficina seja realizada fora do CRAS, o transporte será por conta da contratante.

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil, após apresentação do controle de horas e tabela de atividades realizadas no período.

O controle de horas e tabela de atividades é fornecida pelo CRAS e após o preenchimento pelo oficineiro deve ser vista e assinada pelo técnico que acompanha a oficina.

O pagamento será realizado por hora/aula ministrada.

O tempo gasto com o planejamento da aula e reunião com a equipe técnica, não é considerada hora/aula.

A empresa deverá apresentar Nota Fiscal até o quinto dia útil.


Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227 - Fone: 54 3520 7009
99700-000 Erechim - RS

ERECHIM



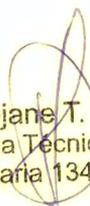
Anos

Aqui é nossa casa!

033

OFICINA DE ESPORTE

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS


Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

Item 6

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais/equipamentos e profissional para desenvolver atividades esportivas através de oficina de esportes.Nome do Projeto: **Esportes:**

- Desportes
- jogos
- capoeira
- artes marciais
- atividades rítmicas
- lazer
- recreação

Prazo de Execução: Estimativa de 10 meses, com 1 hora e 30 minutos semanais em cada CRAS, 6 horas mensais cada CRAS, totalizando 18 horas mensais, ou seja, 180 horas no total.

O cronograma será definido com a Coordenadora de cada CRAS, em companhia da gestão, com dias e horários diferentes para cada CRAS.

Objetivo geral:

Prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da cidadania, da saúde e do lazer através de atividades físicas nas suas diversas manifestações (desportos, jogos, capoeira, artes marciais, atividades rítmicas, lazer e recreação), visando o bem-estar e a qualidade de vida, o desenvolvimento da consciência corporal, da expressão e estética do movimento, contribuindo ainda, para consecução da autonomia, da autoestima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo.

Objetivos específicos:

- Atender as crianças adolescentes e jovens, inseridos no cadastro único, que convivem em situação de risco e vulnerabilidade.
- Fortalecer vínculos entre estas crianças, adolescentes e jovens, para torná-los cidadãos conscientes de seus direitos e obrigações, responsáveis por suas atitudes.
- Promover atividades voltadas para o desenvolvimento social, elevando a autoestima e consequentemente boa saúde física e mental.
- Complementar as ações de proteção e fortalecimento de vínculos familiares e sociais

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Objeto da Oficina:

Realização da Oficina de Esportes, desenvolvendo diferentes atividades físicas nas suas diversas manifestações

Público alvo: O projeto atenderá no mínimo 10 a no máximo 20 crianças, adolescentes e ou jovens, em cada CRAS, oriundos de famílias cadastradas no cadastro único, inseridos no PAIF e SCFV, bem como as que procurarem por livre demanda e busca ativa.

Descrição da realidade que será objeto da Oficina:

O contexto social em que as crianças, adolescentes e jovens estão inseridos são de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. Ao ofertar a oficina de esportes estamos possibilitando a esses usuários a inclusão em nossos serviços e evitando que os mesmos fiquem ociosos no contra turno escolar, expostos a riscos de violência, uso de substâncias psicoativas, a prostituição e demais fragilidades presentes no meio em que estão inseridos.

Cabe ressaltar também que a oferta da Oficina dará maior visibilidade as ações desenvolvidas junto aos CRAS, ocupando espaços que na maioria do tempo ficam ociosos, permitindo as crianças, adolescentes e jovens o acesso as atividades esportivas, melhorando a qualidade de vida.

Impacto Social esperado: No decorrer da oficina espera-se que os usuários estejam participando ativamente de todas as atividades, que desenvolvam o espírito de grupo, de cooperação, respeito, disciplina e estejam estimulados nas suas potencialidades. Que a oficina contribua para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; Que contribua para a prevenção da ocorrência de riscos sociais e seu agravamento e que conseqüentemente haja melhoria de qualidade de vida.

DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para que ocorra a avaliação faz-se necessário que oicineiro elabore um plano de atividades a serem desenvolvidas mensalmente com os grupos e entregue aos CRAS, possibilitando assim o acompanhamento das ações, sendo que no final de cada mês deverá apresentar o relatório para o gestor do contrato.

A avaliação acontecerá no decorrer das atividades, por meio de autoavaliação dos participantes, bem como a avaliação do profissional que executará o projeto e o material/equipamentos utilizados

Esta avaliação será mensal e será apresentada a toda a equipe do CRAS e a gestão.

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

Material: A Contratada deverá fornecer material para o pleno desenvolvimento das atividades, considerando todas as dinâmicas (Desportes, jogos, capoeira, artes marciais, atividades rítmicas, lazer e recreação).

Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte até o local da prestação dos serviços, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Caso a Oficina seja realizada fora do CRAS o transporte será por conta da contratante.

Qualificação da Empresa: Empresa prestadora de serviços com oferta de profissionais qualificados e material para o desenvolvimento da Oficina de esporte.

Qualificação do Profissional:

Profissional formado em Educação Física com registro no Conselho. ✓

Experiência comprovada no desenvolvimento de oficinas e organização de grupos (Comprovação através de certificados, contratos com outras entidades, registro em carteira de trabalho).

Fornecer Atestado de "Capacidade Técnica" em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente contrato com objeto compatível com o ora licitado.

A troca de profissional, caso seja necessário no decorrer da oficina, só poderá ser realizada mediante ciência do gestor do contrato e após comprovação que este profissional tem experiência equivalente ao profissional habilitado no certame.

Local: CRAS (Bairro Progresso, Linho e Presidente Vargas).

A quantidade de horas e os locais serão definidos conforme a demanda de usuários e a dotação orçamentária disponível.

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil, após apresentação do controle de horas e tabela de atividades realizadas no período.

O controle de horas e tabela de atividades é fornecida pelo CRAS e após o preenchimento pelo oficinheiro deve ser vistada e assinada pelo técnico que acompanha a oficina.

O pagamento será realizado por hora/aula ministrada.

O tempo gasto com o planejamento da aula e reunião com a equipe técnica, não é considerada hora/aula. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal até o quinto dia útil.

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
Av. Salgado Filho, 227 - Fone: 54 3520 7009
99700-000 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

008

OFICINA DE PATCHWORK

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227

Fone: 54 3520 7009

99700-080 Erechim – RS

Item 4

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra para desenvolver oficina de Artesanato Patchwork.

PLANO DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: OFICINA DE ARTESANATO EM PATCHWORK.

Prazo de Execução: 10 meses/ 240 horas sendo 80 horas em cada CRAS

Do Objeto:

É objeto do presente plano de trabalho a realização de OFICINA DE PATCHWORK, sendo um tipo de bordado que une pedaços de retalhos compondo uma variada mistura de cores e imagens que trás um excelente resultado tanto no aprendizado de mais uma técnica de artesanato, quanto nas trocas de experiências de autoestima e autonomia das famílias.

Objetivo geral:

O objetivo geral deste projeto é promover melhoria nas relações sociais de convivência, de consumo, de gestão de recursos financeiros e no emponderamento da mulher e familiares, contribuindo para a melhoria de vida, além de promover e potencializar o protagonismo e autonomia das famílias

DA JUSTIFICATIVA:

Ao se produzir uma oficina, deve-se ter em mente que a mesma se torne um espaço de criação, expressão, produção, transformação, humanização, experimentação, socialização e convivência, operando-se mudanças subjetivas na representação social da pessoa, na ordenação do dia-a-dia do indivíduo e gestão e ampliação dos recursos disponíveis no lar.

De suma importância também é, respeitar e entender o sujeito/indivíduo como um todo, que possui uma história de vida, dentro de um contexto social dinâmico e complexo.

O contexto social em que os usuários estão inseridos são de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da 'pobreza, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Oficina de artesanato em PATCHWORK deverá ser abordado o Planejamento e Orçamento Doméstico, conforme segue:

- Capacitar as famílias a terem uma visão geral do uso de sua renda, despesas e investimentos, podendo assim organizar melhor o futuro das mesmas;
- Incentivar para que façam pesquisa de preços visando baratear o custo final do artesanato;
- Manter o orçamento minimamente equilibrado (receitas e despesas)

Rejane T. Poy
 Diretoria Técnico Social
 Portaria 134/2017

Orientar e exigir para que o artesanato seja produzido com qualidade atentando para o acabamento das peças produzidas

- Repassar dicas de economia doméstica.;
- Desenvolver o espírito de trabalho em grupo e comunitário
- Emponderar as mulheres para a capacidade de venda de seus produtos

A oficina de artesanato deverá trabalhar as seguintes técnicas manuais:

- Peso de porta,
- Puxa saco
- Capa de térmica
- Enfeite de porta
- Caminho de mesa
- Trabalhos natalinos

Do material:

Todo o material a ser usado no decorrer da oficina deverá ser fornecido pela empresa contratada, considerando a quantidade de no máximo 12 usuários em cada CRAS.

Material básico para desenvolver todas as técnicas:

Alfinetes, Lápis 6B ou giz de alfaiate, tesoura, ferro de passa, máquina de costura, régua para *patchwork*, *fita métrica*, agulha de costura a mão, cola de pano, termolina, fibra para enchimento, pistola e cola quente.

Linhas –As linhas podem ser de algodão ou poliéster

Tecidos –Para garantir a qualidade das peças, a sugestão é utilizar tecidos 100% algodão, encontrados nas versões: liso, temático, com estampas pequenas ou grandes.

Sugestão de Artesanato a ser confeccionado

Caminho de mesa de aproximadamente 40 cm de largura e 80 cm de comprimento Tecido específico para trabalhar a técnica que deverá seguir o seguinte: (altura:0,60 cm, largura: 0,60 e comprimento:0,90 cm.)

1. o tampo – que são os retalhos costurados uns nos outros
2. o enchimento- que é o material usado para dar volume ao trabalho (A manta mais utilizada para peças menores é a acrílica, que possui diversas espessuras para a produção dos mais diversos trabalhos, como jogos americanos e caminhos de mesa)
3. o forro – tecido usado para dar um melhor acabamento

Peso de porta: Estilo descontraído

Os pesos de porta no formato de **bichinhos**, são peças que podem ser feitas com tricoline, um tipo de tecido que está disponível em uma grande variedade de cores e estampas.

Materiais Necessários:

- Brita ou areia
- Tecidos
- Enchimento acrílico
- Caneta para tecido
- Tecido impermeabilizado
- Cola quente

Puxa Saco :

Material necessário:

tecido Patchwork já cortado na medida de 50cm (Largura) X 55cm (Altura).

elástico nº 14 de 9 mm ,viés ou fita

Capa para térmica:

30 cm de tecido estampado

20cm de tecido liso de cor clara

Retalhos de tecido liso de cor contrastante

Etaflon laminado

Entretela fina com cola

Cordão colorido

2 contas

Enfeite de Porta (Sejam bem-vindos e maternidade)

Material necessário:

Aplique em MDF

Flores em fuxico(confeccionadas na oficina), fitas

Bonequinhos (confeccionados na oficina)

Cola quente

Enfeites de Natal:

Decorações natalinas a serem produzidas (enfeite de porta, de mesa, outros)

Todo o material utilizado é de responsabilidade da contratada.

Fornecida pela contratante:

Material de expediente(lápis, canetas, e tesouras)

Público alvo:

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

O projeto será desenvolvido para integrantes de famílias inseridas no PAIF e SCFV nos 03 (três) CRAS, do município de Erechim sendo no mínimo 8 e máximo de 12 participantes, na faixa etária dos 16 a 59 anos com duração de aproximadamente 2 horas semanais em cada unidade. Os mesmos deverão estar com o cadastro único atualizado.

Duração do projeto:

Estima-se 03 turmas (uma em cada CRAS)

Estima-se 02 horas semanais por turma

Estima-se a duração de 10 meses.

Qualificação do Profissional e da empresa: Para fins da realização das oficinas exige-se profissional com atestado de experiência na área, plano de trabalho e empresa regularmente constituída para fins artesanal.

Local: CRAS (Bairro Progresso, Linho e Presidente Vargas).

A quantidade de horas e os locais serão definidos conforme a demanda de usuários e a dotação orçamentária disponível.

Caso a oficina seja realizada fora do CRAS, o deslocamento dos usuários até o local onde será realizada a oficina será de responsabilidade da Contratante.

Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte dos oficineiros até os CRAS, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Avaliação: Haverá avaliação das técnicas desenvolvidas, material utilizado, a forma de atuar com o grupo e o cumprimento do plano e assiduidade com os usuários, técnicas das equipes chefe de proteção básica e pelo gestor do contrato.

O controle de horas a tabela de atividades é fornecida pelo CRAS e após o preenchimento pelo oficineiro deve ser vistada e assinada pelo técnico que acompanha a oficina.

O tempo gasto com o planejamento da aula e reunião com a equipe técnica, não é considerada **hora/aula. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal até o quinto dia útil.**

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil, após apresentação do controle de horas e tabela de atividades realizadas no período.

Qualificação do Profissional:

- 1) Experiência comprovada no desenvolvimento de oficinas e organização de grupos (Comprovação através de certificados, contratos com outras entidades, registro em carteira de trabalho).
- 2) Fornecer Atestado de "Capacidade Técnica" em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente contrato com objeto compatível com o ora licitado.

A troca de profissional, caso seja necessário no decorrer da oficina, só poderá ser realizada mediante ciência do gestor do contrato e após comprovação que este profissional tem experiência equivalente ao profissional habilitado no certame.

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227 - Fone: 54 3520 7009
99700-000 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

016
S

OFICINA DE CROCHÊ

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Item 8

DO OBJETO:

É objeto do presente plano de trabalho a realização de **OFICINA DE CROCHÊ**, para famílias inseridas no Cadastro Único, em acompanhamento no PAIF, beneficiários do Programa Bolsa Família, através da Secretaria de Assistência Social com recursos do IGD – PBF.

DA JUSTIFICATIVA:

O Ministério da Cidadania estabelece procedimentos necessários para garantir a oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as famílias do Programa Bolsa Família, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Benefício de Prestação Continuada, especialmente das que apresentam sinais de maior vulnerabilidade.

Assim sendo, as oficinas com famílias é uma das ações que compõem o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e que tem por um dos seus principais objetivos fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam eles familiares ou comunitários contribuindo para a melhoria de vida, além de promover e potencializar o protagonismo e autonomia das famílias.

Ainda, o Plano Brasil Sem Miséria trabalha em três eixos: garantia de renda, para alívio imediato da situação de pobreza; acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias e inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres.

Portanto, faz-se necessário ofertar oficinas que possibilitem que os beneficiários criem habilidades que proporcionem geração de renda, mesmo que de modo informal e com o trabalho técnico ofertado dentro do PAIF, acesso a serviços para melhora nas condições básicas de vida.

DA PROPOSTA DO TRABALHO:

A oficina será realizada nos 03 (três) CRAS do município de Erechim, sendo esses localizados nos bairros: CRAS I – Progresso, CRAS II – Linho e CRAS III – Presidente Vargas. A oficina será realizada uma vez por semana em cada CRAS, com duração de duas horas cada encontro, totalizando 24 horas em cada CRAS. O dia da semana e horário será definido com as coordenações dos CRAS e Gestão da Proteção Social Básica. A oficina terá participação de no mínimo OITO e no máximo QUINZE usuários. No final da oficina, o usuário terá que ter habilidades de confeccionar artesanato em crochê conforme cronograma das atividades.

CRAS	Horas
CRAS I	24 horas, divididas em 12 encontros de duas horas, sendo um encontro por semana.

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017

CRAS II	24 horas, divididas em 12 encontros de duas horas, sendo um encontro por semana.
CRAS III	24 horas, divididas em 12 encontros de duas horas, sendo um encontro por semana.
Total	72 horas

A oficina de crochê, deverá abordar os seguintes temas:

Teórico:

- Apresentar para as usuárias o material para a realização de artesanato em crochê (tipos de agulhas, tipo de linha, etc)
- Trabalhar com as usuárias o planejamento financeiro, do custo e aquisição de renda na comercialização do artesanato com crochê.

Prático:

- Técnicas de crochê diversas: crochê filé, crochê espiral, crochê tubular;
- Pontos de crochê diversos (básicos e mais avançados) desenvolvendo habilidades de acordo com a capacidade do grupo;
- Técnica de maxi crochê;
- Barrado de crochê em pano de prato;
- Flores de crochê para decoração das peças produzidas;

Sugerimos que as técnicas acima descritas e demais técnicas definidas com o grupo, habilitem o participante da oficina a confeccionar tapetes, jogos de banheiro, trilhos de mesa, puxa sacos, capa de almofadas, jogos de guardanapo, etc.

A definição das técnicas e material produzido devem ser discutidos com o grupo, respeitando habilidades, tempo da oficina, estímulo ao apoio entre os usuários, a troca de experiências na prática do crochê.

Devido ao espaço físico existente nos CRAS não será permitido maior número de usuários no grupo, bem como a permanência de crianças acompanhando a atividade.

O pagamento será efetuado por hora/aula. Não serão consideradas hora/aula o período gasto com deslocamento e/ou planejamento da oficina, bem como eventuais reuniões realizadas com a gestão para o melhor andamento da oficina.

DO PÚBLICO ALVO:

Deverão participar da oficina usuários de famílias inseridas no Cadastro Único, em acompanhamento no PAIF, beneficiários do Programa Bolsa Família, com idade a partir dos 16 anos. O material confeccionado na oficina, será entregue aos participantes.

DOS MATERIAIS:

Todo o material necessário para a oficina deverá ser fornecido pela contratada.

Material mínimo a ser fornecido:

- Linhas de crochê, 100% algodão mercerizado, cores diversas, formato de novelo.
- Barbante de crochê nº 4/6, cru, formato de cone.
- Barbante de crochê nº 4/6, mesclado, formato de cone.
- Agulhas para crochê, ponta dupla, em alumínio, uma espessura diferente em cada ponta, nº 2,0/4,0 mm.
- Fio de malha (para a técnica de maxi crochê)
- Pano de prato (para técnica de barrado)

Caso o profissional que realiza a oficina julgue necessário outro material no decorrer desta, este deverá ser fornecido pelo contratado.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa interessada em participar do certame, deverá realizar a vistoria nos locais onde serão realizadas as oficinas. A visita deverá ser acompanhada pela Chefe da Proteção Social Básica e deverá ser agendada previamente através do telefone: 54 3520 7009.

A contratada fica obrigada a arcar com todas as despesas de transporte/deslocamento até os locais da prestação dos serviços, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

A contratada fica obrigada a fornecer comprovação de que os profissionais que desenvolverão as atividades possuem experiência na área, tanto no objeto a ser contratado quando com o público supramencionado, por se tratar de usuários que apresentam vulnerabilidades. A Comprovação poderá ser feita através de atestado de capacidade técnica, certificados, contratos com outras entidades, carteira profissional.

O profissional contratado deverá ter habilidades de estimular a autonomia, independência, senso de organização e mediação dos processos grupais e estímulo a geração de renda.

A empresa contratada deverá ofertar a substituição do profissional quando este se ausentar.

A troca de profissional, caso seja necessário no decorrer da oficina, só poderá ser realizada mediante ciência do gestor do contrato e após comprovação que este profissional tem experiência equivalente ao profissional habilitado no certame.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

No termino da oficina espera-se que as famílias atendidas tenham sido estimuladas nas suas potencialidades, capacidade de autonomia, na promoção espaços coletivos de escuta e troca de vivências, além de promoção de ganhos sociais, na busca pelos direitos e consciência dos deveres e ganhos materiais, na possibilidade de geração de renda.

Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017